



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b> <i>Direção Geral de Administração:</i> <b>Extrato de Despacho n.º 1310/2023:</b> Nomeando Cíntia Cibelle do Rosário Silva Gomes para o cargo de Secretária da Casa Civil da Presidência da República.....1541
	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL</b> <i>Gabinete da Ministra:</i> <b>Despacho n.º 20/2023:</b> Autorizando a realização de despesa relativa à aquisição do fardamento para as Forças Armadas....1541
PARTE C	<b>MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b> <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> <b>Extrato de Despacho n.º 1311/2023:</b> Aposentando Adelina Maria Gomes Teixeira da Silva, Enfermeira Assistente Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde..... 1541
	<b>Extrato de Despacho n.º 1312/2023:</b> Aposentando Edna Pereira Neves Fernandes, Apoio Operacional Nível IV/1, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde..... 1541
	<b>Extrato de Despacho n.º 1313/2023:</b> Aposentando Maria Livramento Tavares, Apoio Operacional Nível, do Quadro de Pessoal da Chefia do Governo..... 1542
	<b>Extrato de Despacho n.º 1314/2023:</b> Aposentando Maria Celeste Costa Andrade, Apoio Operacional Nível I/4, do Quadro de Pessoal de Ministério de Saúde..... 1542
	<b>Extrato de Despacho n.º 1315/2023:</b> Aposentando Nuno Álvares Rocha, Apoio Operacional Nível I/3, do Quadro de Pessoal de Ministério da Saúde..... 1542

**Extrato de Despacho n.º 1316/2023:**

Aposentando Albertina Freitas Fernandes, Cozinheira do Quadro de Pessoal de Fundação Cabo-verdiana de Ação Escolar (FICASE)..... 1542

**Extrato de Despacho n.º 1317/2023:**

Aposentando Mário Sequeira, ex-Agente Principal da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal de Ministério da Administração Interna..... 1542

**Extrato de Despacho n.º 1318/2023:**

Aposentando Domingas dos Santos Tavares de Pina, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça..... 1542

**Extrato de Despacho n.º 1319/2023:**

Fixando a Pensão de Sobrevivência a favor de Alexandra Vieira Furtado, viúva e herdeira hábil de Henrique Furtado..... 1543

**Extrato de Despacho n.º 1320/2023:**

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Idalina Tavares Mendonça Landim Moreira, viúva e herdeira hábil de Mário dos Santos Moreira.....1543

**Extrato de Despacho n.º 1321/2023:**

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor da Maria Tavares, viúva Anastácio Vaz Cabral.....1543

**Extrato de Despacho n.º 1322/2023:**

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor da Maria de Fátima Andrade Mendes Tavares, viúva e herdeira hábil de Domingos Gomes Vieira Tavares..... 1543

**Extrato de Despacho n.º 1323/2023:**

Fixando a Reversão da Pensão de Sobrevivência a favor do Carlos Firmino Barbosa dos Santos, Tutor da menor Jelsileny Barbosa Silva, herdeiro hábil de Silvino Barbosa dos Santos..... 1543

**Extrato de Despacho n.º 1324/2023:**

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor da Antónia Maria Sanches Frederico, unida de facto com Juvenal Sanches Martins..... 1544

**Retificação n.º 78/2023:**

Retificando a publicação feita de forma inexata II Série no *Boletim Oficial* n.º 143 II Série, de 8 de agosto de 2023, referente à Pensão de Sobrevivência a favor de Maria Olinda Cabral Semedo Cardoso, viúva e herdeira hábil de Jorge da Veiga Silva.....1544

**Retificação n.º 79/2023:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* II Série n.º 136, de 26 de julho de 2023, referente à Pensão de Aposentação de Maria Zami da Graça Carvalho..... 1544

**MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS**

***Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design:***

**Despacho n.º 27/2023:**

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Irlando Jorge Delgado Ferreira, do Centro Nacional das Artes, Artesanato e Design..... 1544

**MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

***Gabinete dos Ministros:***

**Despacho Conjunto n.º 54/2023:**

Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE REMODELAÇÃO a favor do Projeto “BOUTIQUE HOTEL VISTA MAR” .....1545

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

***Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial:***

**Extrato de Despacho n.º 1325/2023:**

Prorrogando a Licença sem Vencimento a Marlina Nunes Lopes, da Delegação do MAA no Fogo.....1545

**UNIVERSIDADE DE CABO VERDE**

***Serviços de Recursos Humanos:***

**Despacho n.º 092/2023:**

Dando por finda a Comissão de Serviço de Silves Jesus Correia Moreira no cargo de Administrador Geral da UNICV.....1545

**Despacho n.º 094/2023:**

Nomeando Paulino Sousa Gomes Monteiro para o cargo de Administrador-Geral da Uni-CV.....1545

**PARTE E**

## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Direção Geral de Administração

**Extrato de Despacho n.º 1310/2023.** — Do Chefe da Casa Civil da Presidência da República

De 15 de setembro de 2023.

Cíntia Cibelle do Rosário Silva Gomes, nomeada para em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Secretária da Casa Civil, nos termos do n.º 4 do artigo 42.º da Lei n.º 13/VII/2007, de 2 de julho, que aprova a Orgânica da Presidência da República, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º e a alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 19/2017, de 08 de maio, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2023.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 18 de setembro de 2023. — A Diretora-Geral, *Carla Soares*.

## PARTE C

### MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

#### Gabinete da Ministra

**Despacho n.º 20/2023**

Considerando que às Forças Armadas incumbe, em exclusivo, a execução da componente militar da Defesa Nacional, nos termos do disposto na Constituição da República;

Considerando que a aquisição de fardamento destinado a equipar as Forças Armadas é de suma importância para o cabal cumprimento das missões que lhe são atribuídas, especialmente por ser imprescindível para a realização das duas incorporações que ocorrem anualmente, motivo pelo qual o seu aprovisionamento deve encontrar-se sempre assegurado;

Considerando que a aquisição de material de Fardamento será executada através de concurso público internacional, nos termos previstos no Código de Contratação Pública, aprovado pela Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, na sua redação atual;

Assim,

1. Nos termos do artigo 42.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, *ex. vi* e por força do artigo 3.º, n.º 2, da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, autorizo a realização da despesa para a aquisição de fardamento, através de concurso público, e no valor não superior a 20.500.000\$00 (vinte milhões e quinhentos mil escudos).
2. Ao abrigo do disposto no artigo 19.º, do Regime Geral de Organização e Actividade Administrativa, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 2/95, de 20 de junho, conjugado com os artigos 59.º e 116.º, n.º 1, ambos do Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, delego no Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, sem faculdade de subdelegação, as competências que me são atribuídas pelo artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, *ex. vi* por força do disposto no artigo 3.º, n.º 2, da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, para a celebração do respetivo contrato de compra e venda.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete da Ministra de Estado da Defesa Nacional, aos 14 de setembro de 2023. — A Ministra de Estado da Defesa Nacional, *Janine Tatiana Santos Lélis*.

### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato de Despacho n.º 1311/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 10 de agosto de 2023

Adelina Maria Gomes Teixeira da Silva, Enfermeira Assistente Nível III do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 585 284,00 (um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de Despacho n.º 1312/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 10 de agosto de 2023

Edna Pereira Neves Fernandes, Apoio Operacional Nível IV/1 do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 407 628,00 (quatrocentos e sete mil seiscentos e vinte e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de Despacho n.º 1313/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 10 de agosto de 2023

Maria Livramento Tavares, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Chefia do Governo, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 179 196,00 (cento e setenta e nove mil cento e noventa e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 31 anos, 5 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 28 de fevereiro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 1 mês e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 166 545,00 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 572,00 CVE e as restantes de 617,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de Despacho n.º 1314/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 10 de agosto de 2023

Maria Celeste Costa Andrade, Apoio Operacional Nível I/4, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 329 016,00 (trezentos e vinte e nove mil e dezasseis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 11 de julho de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 4 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 161 867,00 (cento e sessenta e um mil oitocentos e sessenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 137 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 979,00 CVE e as restantes de 1 183,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de Despacho n.º 1315/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 10 de agosto de 2023

Nuno Álvares Rocha, Apoio Operacional Nível I/3 do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 320 868,00 (trezentos e vinte mil oitocentos e sessenta e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 07 de março de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 6 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 115 987,00 (cento e quinze mil novecentos e oitenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 102 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 049,00 CVE e as restantes de 1 138,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de Despacho n.º 1316/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de agosto de 2023

Albertina Freitas Fernandes, Cozinheira do Quadro de Pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social-FICASE, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 18 anos, 11 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 29 de maio de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos e 11 meses.

O montante em dívida no valor de 208 795,00 (duzentos e oito mil setecentos e noventa e cinco escudos), poderá ser amortizado em 228 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 636,00 CVE e as restantes de 917,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de Despacho n.º 1317/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 25 de agosto de 2023

Mário Sequeira, ex-Agente Principal da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 172 896,00 (cento e setenta e dois mil oitocentos e noventa e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 16 anos, 7 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 28 de julho de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 1 mês e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 219 480,00 (duzentos e dezanove mil quatrocentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 153 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 208,00 CVE e as restantes de 1 436,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de Despacho n.º 1318/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de agosto de 2023

Domingas dos Santos Tavares de Pina, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 190 404,00 (cento e noventa mil quatrocentos e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 21 de fevereiro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 4 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 202 602,00 (duzentos e dois mil seicentos e dois escudos), poderá ser amortizado em 221 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 697,00 CVE e as restantes de 918,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de Despacho n.º 1319/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de agosto de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 37.260 \$00 (trinta e sete mil e duzentos e sessenta escudos), a favor da Alexandra Vieira Furtado, viúva e herdeira hábil de Henrique Furtado, falecido no dia 8 de maio de 2023.

A pensão, auferida por Alexandra Vieira Furtado na qualidade de viúva é distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Alexandra Vieira Furtado.....37.260\$00

Por Despacho de 19 de junho de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 2 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos escudos), poderá ser amortizado em 798 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 300,00 CVE e as restantes de 300,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 8 de abril de 2023, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de Despacho n.º 1320/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 8 de agosto de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 117.822\$00 (cento e dezassete mil, oitocentos e vinte e dois escudos), a favor da Idalina Tavares Mendonça Landim Moreira, viúva e herdeira hábil de Mário dos Santos Moreira, falecido no dia 27 de maio de 2023.

A pensão, auferida por Idalina Tavares Mendonça Landim Moreira na qualidade de viúva é distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Idalina Tavares Mendonça Landim Moreira .....117.822\$00

Por Despacho de 18 de julho de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos.

O montante em dívida no valor de 201.634,00 CVE (duzentos e um mil, seicentos e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 225 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 706,00 CVE e as restantes de 897,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 27 de maio de 2023, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de Despacho n.º 1321/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 12 de agosto de 2023

Ao abrigo dos artigos 64.º, 70.º, 72.º e 74.º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS, aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, é fixada a reversão da Pensão de Sobrevivência no valor anual no valor de 69.480\$00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta escudos) a favor de Maria Tavares Furtado, viúva e herdeira hábil de Anastácio Vaz Cabral, falecido a 6 de dezembro de 2009.

Viúva:

Maria Tavares Furtado.....69.480\$00

Este Despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial de acordo com o artigo 41.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de Despacho n.º 1322/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 12 de agosto de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 119.502\$00 (cento e dezanove mil, quinhentos e dois escudos), a favor da Maria de Fátima Andrade Mendes Tavares, viúva e herdeira hábil de Domingos Gomes Vieira Tavares, falecido no dia 7 de abril de 2023.

A pensão, auferida por Maria de Fátima Andrade Mendes Tavares na qualidade de viúva é distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Maria de Fátima Andrade Mendes Tavares .....119.502\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 7 de abril de 2023, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de Despacho n.º 1323/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de agosto de 2023

Ao abrigo dos artigos 64.º, 70.º, 72.º e 74.º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS, aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, é fixada a reversão da Pensão de Sobrevivência que foi publicada no *Boletim Oficial* n.º 6 de 15 de janeiro de 2020, para o valor anual de 244.440\$00 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro escudos) a favor de Carlos Firmino Barbosa dos Santos, na qualidade de Tutor da filha menor Jelsileny Barbosa Silva, herdeira hábil de Silvino Barbosa Silva, falecido no dia 15 de julho de 2019,

Tutor

Carlos Firmino Barbosa dos Santos .....244.440\$00

Este Despacho produz efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* de acordo com o artigo 41.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

---

**Extrato de Despacho n.º 1324/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de agosto de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 92.388\$00 (noventa e dois mil trezentos e oitenta e oito escudos) a favor da Antónia Maria Sanches Frederico, unida de facto e herdeira hábil de Juvenal Sanches Martins, falecido no dia 24 de setembro de 2019.

Unida de Facto:

Antónia Maria Sanches Frederico .....92.388\$00

Por Despacho de 27 de julho de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência, referente ao período de 14 anos, 6 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 160 904,00 (cento e sessenta mil, novecentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 341,00 CVE e as restantes de 537,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2023, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

---

#### Retificação n.º 78/2023

Por ter sido publicado de forma inexata a Pensão de Sobrevivência a favor de Maria Olinda Cabral Semedo Cardoso, na qualidade Cônjuge Sobrevivente e mãe representante dos menores Natally Cristiane Semedo da Veiga e Tiago Ezequiel Semedo Silva, herdeiros hábeis de Jorge da Veiga Silva, ex-aposentado, falecido no dia 12 de novembro de 2022, de 27 de junho de 2023, na II Série do *Boletim Oficial* n.º 143, de 8 de agosto de 2023, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Este Despacho produz efeito a partir de 15 de fevereiro de 2023, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

Deve ler-se:

Este Despacho produz efeito a partir de 12 de novembro de 2022, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

É revisto o Despacho n.º 81 de 27 de junho de 2023, publicado no *Boletim Oficial* n.º 21 de 3 de fevereiro e republicado no *Boletim Oficial* n.º 143, de 8 de agosto de 2023.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 19 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

---

#### Retificação n.º 79/2023

Por ter sido publicado de forma inexata a Pensão de Aposentação de Maria Zami da Graça Carvalho, na II Série do *Boletim Oficial* n.º 136, de 26 de julho de 2023, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Maria Zami da Graça Carvalho, Ex- 2.º Oficial do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.

Deve ler-se:

Maria Zami da Graça Carvalho, Ex -1.º Oficial do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

---

o

## MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

---

### Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design

Despacho n.º 27/2023

de 14 de setembro.

Ao abrigo da alínea b) do artigo 45.º, conjugado com o artigo 48.º, ambos do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, é concedida Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Irlando Jorge Delgado Ferreira, Funcionário do Centro Nacional das Artes, Artesanato e Design, com efeitos a partir do dia 01 de setembro do corrente ano.

O Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, *Abraão Aníbal Fernandes Barbosa Vicente*.

## MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Gabinete dos Ministros

Despacho Conjunto n.º 54/2023

#### ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE REMODELAÇÃO

Tendo,

A Sociedade BOUTIQUE HOTEL VISTA MAR, SOCIEDADE POR QUOTAS – NIF - 262791307, representada pelo seu Sócio-Gerente, Adelino de Pina Semedo, emigrante residente na Suíça, tendo requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE REMODELAÇÃO a favor do Projeto, “BOUTIQUE HOTEL VISTA MAR”, instalado em Santo Amaro Abade, Tarrafal, Ilha de Santiago, conformemente ao exarado na Ata n.º 05 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 31 de julho de 2023, mais precisamente, por se tratar:

- De um empreendimento de alojamento, pré-existente, composto por doze quartos, uma sala de dança, bar e restaurante, pretendendo a sociedade proprietária executar o projeto de remodelação no intuito de alargar a capacidade instalada, à luz do Decreto-lei n.º 45/2022, melhorar a qualidade dos serviços e cumprir com os padrões requeridos pelo mercado cada vez mais exigente, com o foco também em agregar mais e melhores serviços à clientela, nacional ou estrangeira, predispondo-se a dinamizar atividades de entretenimento e animação turística na localidade, com enfoque na cultura e gastronomia cabo-verdiana;
- De um investimento orçado em 8.685.736\$00 ECV (oito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis escudos), com recursos próprios, prevendo a criação de 17 postos de trabalho e com a mão-de-obra 100 % nacional.
- Um projeto que vai ao encontro das políticas traçadas pelo Governo, que valoriza a componente empreendedora ligada à diáspora, para além de ir ao encontro do desiderato da desconcentração e diversificação da oferta turística, se comprometendo a cumprir com as boas práticas no quadro do desenvolvimento sustentável do turismo e se oferecendo para aplicar os mais elevados padrões de qualidade e segurança.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais, pelo presente se outorga:

PELA ATRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE REMODELAÇÃO a favor do Projeto, “BOUTIQUE HOTEL VISTA MAR NIF 501205497, com base nos dispostos nos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 7.º, 10.º, 14.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º e 22.º do Decreto-lei n.º 22/2020, de 13 de março, conjugado com os artigos 12.º, 14.º e 15.º da Lei n.º 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 86/IX/2020, de 28 de abril.

Cumpra-se,

Cidade da Praia, aos 24 de agosto de 2023. — O Ministro do Turismo e Transportes, *Carlos Duarte Santos* e o Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

—o—

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

### Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato de Despacho n.º 1325/2023. — De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 14 de setembro de 2023

É prorrogada a Licença sem Vencimento de Marlina Nunes Lopes, Apoio Operacional Nível I, Contratada do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação do Fogo, nos termos do n.º 1, do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2023.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 19 de setembro de 2023. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

## PARTE E

### UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

#### Serviços de Recursos Humanos

Despacho n.º 092/2023. — Do Magnífico Reitor da Universidade de Cabo Verde

De 11 de setembro de 2023

Visando conferir uma nova dinâmica na Administração Geral da Universidade Pública de Cabo Verde a fim de se cumprir de melhor forma os objetivos traçados no projeto da Equipa Reitoral, depois de devidamente articulado com o Administrador Geral, no uso das competências que me são conferidas, ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-lei n.º 4/2016 de 16 de janeiro, por conveniência de serviço, dou por finda a Comissão de Serviço do Mestre Silves Jesus Correia Moreira, do cargo de Administrador Geral, com efeitos imediatos.

Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Cabo Verde, aos 19 de setembro de 2023. — O Diretor, *Amaro Gomes Lopes*.

Despacho n.º 094/2023. — Do Magnífico Reitor da Universidade de Cabo Verde

De 18 de setembro

Ao abrigo do disposto nos números 1 e 2 do artigo 27.º dos Estatutos da Universidade de Cabo Verde, aprovados pelo Decreto-lei n.º 4/2016, de 16 de Janeiro, conjugados com os artigos 18.º, n.º 1 e 53.º, n.º 1, todos do Estatuto do Pessoal não Docente da Universidade de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 9/2009, de 20 de abril, ouvido o Conselho da Universidade, nomeio o Doutor Paulino Sousa Gomes Monteiro, Doutor em Gestão e Políticas Ambientais, para, em Comissão Ordinária de Serviço, desempenhar o cargo de Administrador-Geral da Uni-CV, com efeitos imediatos.

Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Cabo Verde, aos 19 de setembro de 2023. — O Diretor, *Amaro Gomes Lopes*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INC****V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de Publicação de sociedade n.º 491/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de objeto social da sociedade comercial por quota denominada: "MAYOR - COMÉRCIO GERAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" .....574

##### **Extrato de Publicação de sociedade n.º 492/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de cessão de quotas e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "DREAM WORLD TRAVEL, LDA" .....574

##### **Extrato de Publicação de sociedade n.º 493/2023:**

Certifica, para efeito de publicação, que na Conservatória se encontra exarado o registo de aumento de capital da Sociedade unipessoal por quotas denominada: "NORTENHAH SNACK BAR" .....574

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de Publicação de sociedade n.º 491/2023**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de objeto social da sociedade comercial por quota denominada MAYOR - COMERCIO GERAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., com sede em Achada Eugénio Lima, Cidade da Praia e o Capital Social de 10.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 275572307/3825220180227.

**AUMENTO DE CAPITAL:**

-MONTANTE DO AUMENTO: 1.490.000\$00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil escudos), subscrito e realizado em dinheiro.

**TERMOS DAS ALTEAÇÕES.**

ARTIGOS ALTERADOS: 3.º e 4.º.

OBJETO: Actividade principal: Comércio a retalho de bebidas e tabaco; Comércio a retalho de frutas e de produtos hortícolas; Comércio a retalho de carne e de produtos à base de carne; Comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos; Comércio a retalho de pão, produtos de pastelaria e de confeitaria; Comércio a retalho de outros produtos alimentares em estabelecimentos especializados; Comércio de veículos automóveis; Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis; Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário; Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; Atividade secundária: Atividade da práticas de agricultura de sequeiro e regadio/gota gota; Avicultura e todas atividades similares de criação de gado; Suinocultura; Outras atividades de criação ou domesticação de animais; Produção de cana de açúcar; Produção de ração; Aluguer de automóveis; Venda de águas; Construção Civil; Engenharia Civil e engenharia eletrotécnica; Comércio por grosso de cimento; Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados; Fabricação de artigos de matérias plásticas; Fabricação de artigos de papel e de cartão, N.E; Comércio por grosso não especializado; Comércio por grosso de minérios e de metais; Atividades imobiliárias por conta própria; Construção de edifícios; Construção de auto-estradas, estradas, aeroportos e vias férreas; Construção de redes de transporte de água, de distribuição de energia, de telecomunicações e de outras redes; Construção de outras obras de engenharia civil; Demolição e preparação dos locais de construção; Instalações eléctrica; Instalações de canalizações e de climatização; Outras instalações em construções; Atividades de acabamento em edifícios; Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário; Consultoria empresarial; Auditoria financeira e atividades similares. A sociedade dedica-se à importação e exportação.

CAPITAL: 1.500.000\$00.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 04 de setembro de 2023. — A Conservadora P/S, *Flávia Vieira Fortes*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de Publicação de sociedade n.º 492/2023**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessão de quotas e nomeação de membro de órgão social da sociedade comercial por quotas denominada DREAM WORLD TRAVEL, LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o Capital Social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 291632890/330511320220926.

**- CESSÃO DE QUOTAS:**

CEDENTE: Nome: Vânia Fernandes da Conceição Almeida - NIF: 136070493.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.500.000\$00.

-CESSIONÁRIO: Nome: Jai Prakash Motwani - NIF: 171176103.

**NOMEAÇÃO:**

GERENTE: Jai Prakash Motwani.

-ARTIGO ALTERADO: 4.º:

-CAPITAL: 5.000.000\$00.

Quota: 2.500.000\$00 - Titular: Mohmad Wasim Ansari.

Quota: 2.500.000\$00 - Titular: Jai Prakash Motwani.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de julho de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e automóvel do Sal****Extrato de Publicação de sociedade n.º 493/2023**

A CONSERVADORA, FRANCISCA TEODORA LOPES

**EXTRATO**

CERTIFICO, para efeito de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado o registo de aumento de capital da sociedade unipessoal por quotas denominada, NORTENHAH SNACK BAR, Sociedade Unipessoal, Lda., matriculada na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel do Sal, sob o NC: 260769002/1257320091201;

**Artigo quarto (Capital)**

1 - O Capital Social é de 4.300.000\$00 (quatro milhões e trezentos mil escudos), estando integralmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondendo uma única quota pertencente à sócia única, Elaine Orisa Silva de Pina.

Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e automóvel do Sal, aos 13 de setembro de 2023. — A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

**II SÉRIE  
BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INCV**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.